

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

Limpeza Geral Escolas 2022

IMÓVEIS

Estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré – escolar, num total de 6 (seis) da rede de oferta pública da Freguesia de Alvalade:

Escola /morada	Data
EB1 São Miguel R. Jorge Ferreira Vasconcelos, 1700-255	22/08 a 31/08
EB1 Santo António R. Eugénio de Castro, 1700-182	22/08 a 31/08
EB1 Teixeira de Pascoais R. Teixeira de Pascoais, 1700-364	22/08 a 31/08
EB1 São João de Brito R. Lopes de Mendonça, 4, 1700-271 Lisboa	01/09 a 09/09
EB1 D. Luís da Cunha R. D. Luís da Cunha, 1600-057	29/08 a 02/09
EB1 dos Coruchéus R. Fernando Pessoa, 1700-190	16/08 a 31/08

COMPOSIÇÃO DOS IMOVEIS

EB1 São Miguel (R. Jorge Ferreira Vasconcelos, 1700-255 Lisboa)		
Edifício	Piso	Sala/Espaço
Bloco A	0	I.S. Deficientes
		I.S. Crianças
		Sala 9
		Sala 10
		Sala 11
		Sala 12
		Ginásio
		Gabinete Coordenadora + I.S.
	1	I.S. Crianças Masculino
		Sala 13 + varanda
		Sala 14 + varanda
		Sala 15 + varanda
		Sala 16 + varanda
		Sala 17 + varanda
		Sala 18 + varanda
		I.S. Feminino
		Gabinete de Apoio 1
		Gabinete Ensino Especial
Gabinete de Apoio 2		
Bloco B	0	I.S. Crianças Feminino
		I.S. Adultos
		Sala 1
		Sala 2
		Sala 3
	1	Sala 4
		Gabinete de Ensino Especial
		Sala 5
		Sala 6
		Sala 7
		Sala 8
		I.S. Masculino
Laboratório		

EB1 Santo António (R. Eugénio de Castro, 1700-182 Lisboa)		
Edifício	Piso	Sala/Espaço
Edifício Principal (Bloco A)	0	Sala Coordenadora
		I.S. Adultos
		Sala Professores
		Ginásio
		Sala Auxiliares
		Sala TIC/Biblioteca
	1	Sala 5
		Sala 6
		Sala 7
		Sala 8
		I.S.
Jardim de Infância (Bloco B) Em obras Não necessita de limpeza	0	S.I.
		I.S.
		Gabinete Assistente Operacional
		Gabinete Coordenadora
		Sala A
		Sala B
		Sala C
		Sala D
	1	Sala 13
		Sala 14
		Sala 15
Sala 16		
		I.S.

EB1 Teixeira Pascoais (R. Teixeira de Pascoais, 1700-364 Lisboa)		
Edifício	Piso	Sala/Espaço
Edifício Principal	Bloco Norte	Entrada
		Sala 07
		Sala 08
		Sala 09
		Sala 10
		Sala 11
		Sala 12
		Sala 13
		Biblioteca
	Bloco Central	I.S. rapazes
		I.S. raparigas
		I.S. adultos
		Gabinete 1
		Gabinete 2
		Gabinete 3
		Gabinete 4
		Gabinete 5
	Bloco Sul	Sala de Professores
		Sala Auxiliares
		Arrumos
		I.S. alunos
		I.S. adultos
		Sala fotocópias
		Sala 1
		Sala 2
		Sala 3
		Sala 4
		Sala 5
		Sala 6
		Ginásio
		I.S. Alunos
	Sala Polivalente	
	Jardim de Infância	Átrio
Circulações		
Sala de Atividades 1		
I.S. Sala de Atividades 1		
Sala de Atividades 2		
I.S. Sala de Atividades 2		
Sala de Atividades 3		
I.S. Sala de Atividades 3		
I.S. Deficientes		
Gabinete Direção		
Gabinete Educadoras		
Copa Lanches		
I.S. Adultos		

EB1São João de Brito (Rua Lopes de Mendonça, 4, 1700-271 Lisboa)		
Edifício	Piso	Sala/Espaço
Edifício Principal	0	Ginásio
		Centro de Recursos
		Sala 1
		Sala 2
		Sala 3
		Sala 4
		Sala 5
		Sala 6
		Biblioteca
		I.S. rapazes
		I.S. raparigas
		I.S. Adultos (2unidades)
		I.S. Deficientes (1 unidade)
		1
	Sala 8	
	Sala 9	
	Sala 10	
	Sala 11	
	Sala 12	
	Sala 13	
	Sala 14	
	Sala Coordenadora + I.S.	
	I.S. rapazes	
I.S. raparigas		
Sala Professores + I.S.		

EB1 D. Luís da Cunha (Rua D. Luís da Cunha, 1600-057 Lisboa)		
Edifício	Piso	Sala/Espaço
Edifício Principal	0	Sala 8
		Sala 9
		Sala 10
		Sala 11
		I.S. rapazes
		I.S. raparigas
	1	Sala 12
		Sala 13
		Sala 14
		Sala 15
		I.S. rapazes
I.S. raparigas		

EB1 dos Coruchéus (Rua Fernando Pessoa, 1700-190 Lisboa)		
Edifício	Piso	Sala/Espaço
Edifício Principal	0	Sala 1
		Sala 2
		Sala 3
		Sala 4
		Casa Auxiliares
		I.S. Rapazes
		Ginásio
	1	Sala 6
		Sala 7
		Sala 8
		I.S. raparigas
		Sala Professores + I.S.
		Sala de Apoio
		Biblioteca

ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS

As limpezas serão executadas em altura e de forma a não perturbar o normal funcionamento das instalações;

A cozinha, a copa, a sala de refeições, a(s) despensa(s), os sanitários do pessoal e todos os anexos referentes à confeção de alimentos e os espaços exteriores, nomeadamente os jardins, não serão incluídos no serviço solicitado por estarem a cargo das empresas a que estão concessionados/adjudicados.

As ações de limpeza abrangem as instalações e espaços acima descritas conforme se discriminam:

Limpeza e desinfeção profundas e com produtos adequados de:

- a) Entradas, átrios, corredores, patamares, rodapés e parapeitos das janelas;
- b) Telefones, teclados de computador, faxes, monitores, ratos, impressoras e outras máquinas, com materiais e produtos adequados;
- c) Portas, puxadores e paredes, removendo quaisquer dedadas, manchas e outros;
- d) Escadas, corrimões, sancas, incluindo remoção de teias de aranha;
- e) Instalações sanitárias, incluindo sanitas, lavatórios, pavimentos, espelhos e outros acessórios;
- f) Portas, janelas (interior e exterior), parapeitos e caixilhos;

- g) Limpeza e desinfecção das instalações sanitárias, incluindo pavimentos espelhos e acessórios;

Limpeza do pó a:

- a) Estores;
- b) Móveis (incluindo planos superiores dos mesmos), estantes e secretárias, arredando-os para remoção de algodão existente;
- c) Livros, pastas, dossiês, material didático, brinquedos e pequenos utensílios de escritório.

Lavagem mecânica adequada de:

- a) Cortinados.
- b) Estofos de sofás, cadeiras e outro mobiliário com têxteis.

Decapar e Encerar, com produtos adequados:

- a) Pavimentos dos gabinetes, corredores e salas de aulas, incluindo debaixo dos móveis.

Equipamentos e Produtos

Devem os concorrentes apresentar a listagem de todas as máquinas, equipamentos, acessórios e produtos de limpeza, de manutenção e de conservação que se propõem a utilizar, nesta prestação de serviços. Todos os custos de limpeza, reparação ou outros serão sempre por conta da empresa contratada.

Os fornecimentos de todos os produtos de limpeza, de manutenção e de conservação, são a cargo da empresa contratada. Não serão aceites faturas respeitantes a qualquer fornecimento de produtos para a limpeza.

Devem entregar documentação e catálogos relativos a cada máquina, através dos quais se possam apreciar as respetivas características e qualidades. Deverão igualmente assegurar a manutenção integral destes equipamentos e a sua substituição em caso de avaria num período máximo de 24h.

Quanto aos produtos desinfetantes e de higiene e limpeza, deve atender-se às seguintes particularidades:

- Aprovação pela Direção Geral de saúde
- Largo espectro de ação
- Características não tóxicas
- Detetáveis após aplicação

Além da listagem dos produtos de limpeza, de manutenção e de conservação, deve ser apresentada a sua Ficha Técnica e de Segurança.

O prestador de serviço de limpeza compromete-se e responsabiliza-se total e inequivocamente pela adequação e conformidade legal de todos os produtos e equipamentos que venham a ser utilizados por si no âmbito da sua atividade no edifício.

Responsabilidades

O Prestador de Serviços será o único responsável pela condução dos trabalhos e, como tal, deve assumir a autoridade, direção e disciplina na execução dos mesmos.

A entidade adjudicante poderá intervir sempre que necessário para alterar, adiar, suspender ou impedir quaisquer trabalhos que não obedeçam às normas técnicas e de segurança em vigor ou que, de alguma forma, impeçam o regular funcionamento dos edifícios.